

RE: ESCLARECIMENTOS | PREGÃO PRESENCIAL 06/2024

CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Sex, 09/08/2024 14:18

Para:Lauany Neco - MAPData <lauany.neco@mapdata.com.br>

Cc:Governo - MAPData <governo@mapdata.com.br>

Prezada Sra. Lauany Neco, boa tarde!

Encaminhamos abaixo Respostas aos Pedidos de Esclarecimentos enviados pela empresa.

Pergunta 01

Em relação a quantidade de licenças a serem contratadas, em um arquivo consta 32 licenças enquanto no outro 52 são mencionas, qual das duas informações devemos levar em consideração no momento de compor a nossa proposta de preços.

Resposta 01

Conforme consta no TDR e no ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS quanto ao item 4 - Licenças Adobe Acrobat Pro DC - Anual - edição e visualização de arquivos PDF a quantidade estimada é de 32 unidades. Portanto, as concorrentes deverão seguir as quantidades constantes no modelo existente.

Pergunta 02

Também verificamos no ETP que não serão aceitos licenciamentos educacionais, mesmo sendo sem fins lucrativos, dessa forma, devemos considerar o licenciamento como governamental ou comercial?

Resposta 02

As licenças deverão ser comerciais.

Atenciosamente,

Pregoeiro(a)

Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro
Governador Valadares/MG - CEP: 35.020-460



De: Lauany Neco - MAPData <lauany.neco@mapdata.com.br>

Enviado: sexta-feira, 2 de agosto de 2024 16:07

Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Cc: Governo - MAPData <governo@mapdata.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS | PREGÃO PRESENCIAL 06/2024

Prezados, boa tarde!

Após analisarmos o edital do processo de contratação 06/2024, encontramos algumas dúvidas relacionadas ao item 4 do termo de referência (Adobe Acrobat Pro DC - anual - edição e visualização de arquivos PDF), poderiam por gentileza nos esclarecê-las?

1. Em relação a quantidade de licenças a serem contratadas, em um arquivo consta 32 licenças enquanto no outro 52 são mencionas, qual das duas informações devemos levar em consideração no momento de compor a nossa proposta de preços.

2. Também verificamos no ETP que não serão aceitos licenciamentos educacionais, mesmo sendo sem fins lucrativos, dessa forma, devemos considerar o licenciamento como governamental ou comercial?

Fico no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,



Lauany Neco

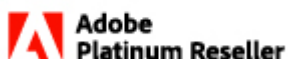
Departamento comercial - Autodesk

lauany.neco@mapdata.com.br

Americana/SP

(19) 3621-0739

Ramal: 1086



Ligue grátis – Todo Brasil

☎ 4003-7914 📞 19 3475-4100



www.mapdata.com.br